RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 154/2014.
Autor: Vereador Alberto Braga.
Ementa: "Indica ao Senhor Superintendente da Transalvador, Fabrizio Muller, que promova a instalação de redutores de velocidade nas escolas municipais de nossa cidade, com o objetivo de prover maior segurança aos jovens e crianças que circulam por essas unidades.

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência de **Lei Municipal nº 8.039/2011 e o 339/2009**, incluído na Ordem do Dia, do mesmo autor referenciado, com parecer contrário da CCJ, , que versa sobre o mesmo consignado na epígrafe. (cópias anexas)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição contida no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.